Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, do 4° (quarto) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presidida pelo Vereador Eduardo Batista; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia e Ramon Aranha.

Às 09h30m do dia 01 (um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Mário do Peixe, Ibson Gouveia, Edson da Farmácia, Ana Diamante, Alexandre Carvalho, Cid do Caranguejo, André Rabicó, Ana de Marcílio, Ramon Aranha, Carlos Viégas Júnior, Xande da Praia e Pedro Henrique.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em seguida o Sr. Presidente, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Edson da Farmácia, que faça a leitura dos projetos de Lei objeto da presente convocação extraordinária, o qual constou: **Goiana, 12 de janeiro de 2024. Oficio nº 020/2024 – GABPREF. Ref.:** SOLICITA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTAADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, com baldrame no inciso XV, do 72, da Lei Orgânica, do Município de Goiana, combinado com os dispositivos do Regimento Interno – RI da Câmara Municipal de Goiana, vem **REQUERER** de V. Exa., que se digne em **CONVOCAR** através da sua Augusta "**MESA DIRETORA"** deste nobre Poder Legislativo Municipal, os Senhores vereadores e vereadoras para se reunirem em **"SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**, para que sejam submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, os Projetos de Lei que dispõe sobre: o reconhecimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências. Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal, para implementação do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições normativas e portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a

Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e dá outras providências. Fixa o salário Mínimo a ser pago a seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências. Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências. Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências. Ressaltamos que referido projetos foram protocolados na Câmara Municipal de vereadores de Goiana/PE e possuem caráter de **"URGÊNCIA",** haja vista a necessidade de adequação do pagamento dos salários do mês de janeiro de 2022, nos termos do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI Nº 059/2023. "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 060/2023. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV – NOS TERMOS DAS LEEIS FEDERAIS NºS 11977/2009 E 14.620/2023, E NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024. "DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIANA, A FISCALIZAÇÃO, O PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL, AS INFRAÇÕES E AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, O PROCEDIMENTO E O RECURSO ADMINISTRATIVO, INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS, A LISTAGEM DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POTENCIALLENTE CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, A TAXA DE PRETAÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDESNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 001/2024. "FIXA O SALÁRIO MINÍMO A SER PAGO A SEUS SERVIDORES, PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 002/2024 "INSTITUI O PROGRMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 003/2024. "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃOÀS AGREMIAÇÕES, CLUBES, TROÇAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Certo da atenção e compreensão de Vossa Senhoria, renovamos votos de consideração e apreço. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADDO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 51, § 1º, da Resolução nº 1.566/92 – Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos e a quem interessar possa, especialmente aos Senhores Vereadores, que, pelo presente Edital, fica convocada Extraordinariamente a Câmara Municipal de Goiana, conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do Oficio nº 020/2024 – GABPREF -, de 12 de janeiro de 2024, para se reunir, a partir do dia 16 do corrente mês e ano, às 09 horas, no local de costume (Plenário da Câmara), para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e da outras providências"; dos Projetos de Lei Ordinária nºs 059/2023, o qual "Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências"; 060/2023, o qual "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências"; bem como os Projetos de Lei Ordinária nºs 001/2024, que "Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências"; 002/2024, o qual "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências"; e o 003/2024, o qual "Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá

outras providências"; ficando, desde já, todos os Vereadores devidamente, cientificados e convocados. Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2024. Ver.: Eduardo Batista Presidente. **Goiana, 28 e novembro de 2023. Oficio nº 505/2023 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei nº 059/2023 – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei nº 059/2023** em anexo, o qual **"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências". Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 28 de novembro de 2023. Oficio nº 504/2023 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei nº 060/2023 - – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei nº 060/2023** em anexo, o qual **"**Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências". **Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 08 de janeiro de 2024. Oficio nº 012/2024 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024** em anexo, o qual **"**Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e da outras providências". **Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório

Carneiro Prefeito. **Goiana, 02 de janeiro de 2024. Oficio nº 002/2024 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei nº 001/2024 - – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei Nº 001/2024** em anexo, o qual **"**Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências". Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 09 de janeiro de 2024. Oficio nº 013/2024 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei nº 002/2024 - – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei Nº 002/2024** em anexo, o qual **"**Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências". **Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 12 de janeiro de 2024. Oficio nº 018/2024 – GABPREF. Ref.: Projeto de Lei nº 003/2024 - – Executivo.** Vimos à presença de Vossa Excelência, em caminhar o **Projeto de Lei Nº 003/2024** em anexo, o qual **"**Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências"; ficando, desde já, todos os Vereadores devidamente, cientificados e convocados. **Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha sua tramitação em regime de urgência como prever o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.** Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Sr. Presidente suspende os trabalhos da presente Sessão, pelo tempo necessário, para que as comissões temáticas desta Casa se reúnam para examinar e oferecer pareceres às proposituras objeto desta convocação extraordinária. Reabertos os trabalhos, e em razão da indisponibilidade de energia elétrica e conexão de internet para transmissão ao vivo da Sessão Extraordinária convocada, fora realizada a gravação em imagem e áudio (vídeo) através de dispositivos móveis – aparelho celular os servidores Felipe Andrade, Diretor de Comunicação (81-98290-1314), e José Cleiton (81- 99806- 0614), para posterior armazenamento e publicação. Dando continuidade o Sr. Presidente autoriza ao Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, que proceda à leitura dos pareceres emitidos, o qual passou a ler o seguinte: **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE**

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DEE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Verª.: Ana de Marcílio/Presidente. Ver.: Ibson Gouveia/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DEE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs**

11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências". Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Verª.: Ana de Marcílio/Presidente. Ver.: Ibson Gouveia/Relator. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 001/2024, datado de 02 janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 001/2024, datado de 02 janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 04 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências"**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E**

FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 04 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal,** que **"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências"**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei Nº 003/2024 datado de 12 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal**, que **"Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei Nº 003/2024 datado de 12 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal**, que **"Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORAVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que **"Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e da outras providências".** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,** sobre o **Projeto de**

Lei Complementar nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e da outras providências"**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de janeiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Verª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. Por questão de Ordem o Vereador Alexandre Carvalho, dizendo que tendo em vista que estamos reunidos extraordinariamente e num esforço concentrado para deliberar sobre os Projetos objetos da presente convocação extraordinária, os quais já foram devidamente apreciados pelas Comissões Permanentes desta Casa, pareceres foram lidos e publicados, solicita ao Presidente que seja consultado o plenário para que votemos em primeira discussão e votação, os aludidos Projetos de Lei. Consultado o Plenário sobre a solicitação do Vereador Alexandre Carvalho, Líder do Governo, para discutir e votar, em Primeira Discussão, a matéria objeto da presente convocação extraordinária. Aprovada a proposta do Líder do Governo, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que faça a chamada da presença dos Senhores Vereadores para a verificação do quórum, constando a presença do seguinte: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha e Xande da Praia,** bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Falta Justificada do Parlamentar Renato Sandré. Havendo número para reunir e deliberar, o Sr. Presidente passa os trabalhos para primeira votação das matérias objetos da presente convocação extraordinária: **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. "Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no território do Município de Goiana/PE, e dá outras providências".** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal. "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e**

aporte de contrapartida municipal, para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-, nos termos das Leis Federais nºs 11.977/2009 e 14.620/2023, e nas disposições das Instruções Normativas e Portarias do Ministério das Cidades, e dá outras providências". Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Goiana, a Fiscalização, o Poder de Polícia Ambiental, as Infrações e as Sanções Administrativas, o Procedimento e Recurso Administrativo, institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, a taxa de prestação de serviços ambientais da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana, e da outras providências".** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 001/2024, datado de 02 janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal. "Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2024, e dá outras providências".** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 04 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal. "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências"**. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **1ª (primeira) DISCUSSÃO DO Projeto de Lei Nº 003/2024 datado de 12 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal**. **"Autoriza a concessão de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas do Município de Goiana, e dá outras providências".** Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a discussão e votação das matérias, e em face ao entendimento das lideranças partidárias da Casa, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 17 (dezessete) de janeiro do corrente ano, no horário regimental, com a Ordem do Dia a publicar.

PRESIDENTE:

1º - SECRETÁRIO:

2º - SECRETÁRIO: